

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DA SERRA MACHICO



Acta número Sete

Aos nove dias do mês de Abril de dois mil e onze pelas vinte horas e trinta minutos decorreu na Junta de Freguesia de Santo António da Serra, Concelho de Machico uma sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Primeiro Ponto: Leitura e votação da acta anterior. -----

Segundo Ponto: Apresentação, apreciação e votação do Relatório de Actividades relativo ao ano de dois mil e dez. -----

Terceiro Ponto: Apresentação, apreciação e votação da Conta de Gerência relativo ao ano de dois mil e dez. -----

Quarto Ponto: Outros assuntos de interesse para a Freguesia. -----

A única falta registada, corresponde ao representante do Partido Socialista, António Fábio Dias Rodrigues. -----

Os restantes elementos da Assembleia e os membros do executivo estiveram presentes. -----

Após declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Assembleia, procedeu-se à leitura e votação da acta anterior, esta, foi aprovada por maioria com seis votos favoráveis dos elementos do Partido Social Democrata e duas abstenções dos representantes do Partido Socialista, os quais, justificaram o sentido de voto, alegando que não tinham comparecido à sessão anterior. ---

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, foi apresentado pelo executivo da Junta o Relatório de Actividades referente ao ano anterior. O Presidente do executivo salientou algumas das actividades mais relevantes. Após esta apresentação, o Presidente da Mesa da Assembleia, solicitou a votação deste relatório. Assim, este documento foi aprovado por maioria, com seis votos favoráveis dos elementos do Partido Social Democrata e duas abstenções dos representantes do Partido Socialista. -----

No terceiro ponto, foi apresentado a Conta de Gerência. O executivo explicou as rubricas do mesmo, referindo que este documento registou nas receitas o valor de quarenta e oito mil duzentos e trinta e oito euros e setenta e cinco cêntimos e nas despesas o valor de quarenta e nove mil cento e vinte e três euros e noventa e oito cêntimos, sendo quarenta e um mil oitocentos

e setenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos relativo às despesas correntes e sete mil duzentos e cinquenta e um euros e vinte e quatro cêntimos relativo às despesas de capital. O saldo para a gerência seguinte é de quatro mil quinhentos e vinte e cinco euros e noventa e quatro cêntimos. Registou-se o valor de mil, setecentos e noventa e oito euros e dezoito cêntimos relativo às operações de tesouraria. -----

Após análise e discussão, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia solicitou a respectiva votação. Desta forma, a Conta de Gerência, foi votada e aprovada por maioria, com seis votos favoráveis dos elementos do Partido Social Democrata e duas abstenções dos representantes do Partido Socialista. -----

Todos os documentos apresentados serão anexos a esta acta. -----

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e trinta minutos. -----

Para constar, lavrou-se a presente Acta que será assinada pela Mesa da Assembleia. -----

Presidente da Mesa de Assembleia: _____

Primeiro Secretário: _____

Segundo Secretário: _____